



RUA DAS ROSAS

(Decreto 5709 de 30-maio-1979. Denominação dada à Rua N da Vila Mimosa, com início na Rua das Magnólias (antiga Rua L da Vila Mimosa) e término à Rua das Dálíias (antiga Rua M da Vila Mimosa).

ROSA - Símbolo da beleza, da graça e do amor, a rosa é considerada a rainha das flores. A rosa é a flor da roseira, arbusto ereto ou trepador, da família das Rosáceas, constituindo o gênero Rosa, nativo do hemisfério Norte, provavelmente do Cáucaso. O número de suas espécies varia, conforme a opinião de diversas autoridades botânicas, de 30 a 250.

As rosas mais disseminadas e cultivadas no Brasil, são: "Fausto Cardoso"; "Tobias Barreto"; "Druschki", considerada a rainha das rosas brancas; "Príncipe Negro", "Rosa-Chá"; "Cecília Meireles"; "General Gallieni"; "Jorge Dickson"; "La France"; "Marechal Foch" e "Lembranças-da-Saxônia".

Cultivadas desde épocas remotas, existem muitas lendas sobre a origem da roseira e das rosas. Segundo uma delas, teria surgido do sangue de Vênus. Os antigos a empregaram em seus ritos sagrados. Os gregos e romanos enfeitavam com grinaldas de rosas as estátuas de Hebe, Vênus e Flora. Está ligada também às tradições do Oriente. Conta-se, por exemplo, que Confúcio dormia com uma sacola de pétalas de rosa, para afastar os espíritos malignos. Era ainda uma das flores prediletas para ornar os sepulcros. Foi cultivada pelos antigos egípcios. Figura nas cerimônias do culto judaico e vem citada no "Cântico dos Cânticos" e nas descrições dos jardins suspensos da Babilônia.

Através dos tempos tem sido celebrada pelos poetas. Todas as artes nela se inspiram frequentemente. Os pintores procuraram reproduzir seus matizes. Os escultores imitaram mais de uma vez a delicadeza de suas linhas. A arquitetura aproveitou-a em alguns de seus ornamentos tais como as rosáceas. As mulheres a utilizaram frequentemente como adorno. O valioso óleo de pétalas de rosa, empregado sobretudo em perfumaria, é fabricado principalmente na Bulgária, onde se cultivam para tal fim grandes extensões com "Rosa damascena Mill." A água que sobra da destilação do óleo constituiu a chamada "água de rosas", empregada para diversos fins em terapêutica, inclusive como colírio. Com a rosa preparam-se diversos produtos medicinais, muito apreciados antigamente. Como flor de corte, a rosa tem sido sempre muito procurada. A roseira é universalmente cultivada nos jardins.

(Extraído de fls. 371 e 379 e 380, volume 17, da Enciclopédia Brasileira Mérito).



DECRETO N.º 7213 DE 21 DE JUNHO DE 1982

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ITEM XIV DO ARTIGO
1º DO DECRETO N.º 5.709, DE 30 DE MAIO DE 1.979:O Prefeito do Município de Campinas, usando de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. - O item XIV do artigo 1º do Decreto N.º
5.709, de 30 de maio de 1.979, que dá denominação a vias públicas do Municí-
pio de Campinas, passa a vigorar com a seguinte redação:"XIV - RUA DAS ROSAS a Rua "N" da Vila Mimosa
e parte da Rua 3 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua das Magnólias
e término na Rua das Dális."Artigo 1º. - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Campinas, 21 de junho de 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito MunicipalDR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios JurídicosENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços PúblicosRedigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consul-
toria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constan-
tes do protocolado n.º 28.461, de 04 de novembro de 1.976, em nome de
Administração Regional, e publicado no Departamento do Expediente do
Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 1982.NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

—DECRETO N.º 5.709, DE 30 DE MAIO DE 1.979.—

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

O Prefeito do Município de Campinas, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam denominadas as vias públicas da Vila Mimosa e Jardim das Bandeiras:

I - RUA DAS DÁLIAS as Ruas M da Vila Mimosa, 1 do Jardim do Lago, 3 e 4 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 9 da Vila Mimosa e término na Avenida Senador Antonio Lacerda Franco;

II - RUA DOS GERÁNIOS as Ruas O da Vila Mimosa e 2 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Rua 1 do Jardim das Bandeiras;

III - RUA DAS MAGNÓLIAS as Ruas L da Vila Mimosa e 1 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua C da Vila Mimosa e término na Rua 18 do Jardim das Bandeiras;

IV - RUA DAS AZALEAS as Ruas F da Vila Mimosa e V do Jardim do Lago, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Avenida Senador Antonio Lacerda Franco;

V - RUA PERPÉTUAS as Ruas H da Vila Mimosa e R do Jardim do Lago, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Avenida Antonio Lacerda Franco;

VI - RUA DAS GARDÉNIAS a Rua B da Vila Mimosa, com início na Avenida Ana Beatriz Bierrenbach e término na Rua Dionizio Gazotti;

VII - RUA DAS VIOLETAS a Rua C da Vila Mimosa, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Rua Dionizio Gazotti;

VIII - RUA DAS GLICÍNIAS a Rua D da Vila Mimosa, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Rua Dionizio Gazotti;

IX - RUA DAS IRIS a Rua E da Vila Mimosa, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Rua Dionizio Gazotti;

X - RUA DOS NARCISOS a Rua G da Vila Mimosa, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Rua Dionizio Gazotti;

XI - RUA DAS VERBENAS a Rua I da Vila Mimosa, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Rua H da mesma Vila;

XII - RUA DAS CRAVINAS a Rua J da Vila Mimosa, com início na Rua C da Vila Mimosa e término, na Rua L da mesma Vila;

XIII - RUA DAS TULIPAS a Rua K da Vila Mimosa, com início na Rua C da Vila Mimosa e término na Rua L da mesma Vila;

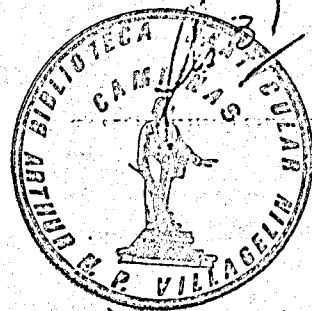
XIV - RUA DAS ROSAS a Rua N da Vila Mimosa, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Rua M da mesma Vila;

XV - RUA DOS MANACÁS a Rua 7 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XVI - RUA DOS LILASES a Rua 8 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XVII - RUA DAS QUARESMAS a Rua 9 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 2 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 2 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XVIII - RUA DAS JULIETAS a Rua 10 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;



31 MAIO 1979



31 MAIO 1979

XIX - RUA DAS AÇUCENAS a Rua 11 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XX - RUA LOTUS a Rua 12 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 11 do Jardim das Bandeiras e término na Rua 14 do mesmo Jardim;

XXI - RUA DAS MADRESSILVAS a Rua 13 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XXII - RUA DAS SEMPRE VIVAS a Rua 14 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XXIII - RUA DOS MALMEQUERES a Rua 15 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XXIV - RUA DOS CICLAMES a Rua 16 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XXV - RUA DAS PAPOULAS a Rua 17 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 16 do Jardim das Bandeiras e término na Rua 19 do mesmo Jardim;

XXVI - RUA DAS BAUNILHAS a Rua 18 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XXVII - RUA DAS ALFAZEMAS a Rua 19 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 20 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 30 DE MAIO DE 1979.

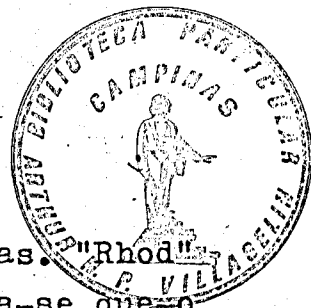
DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ENG.º LUIZ ANTONIO LALONI
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 28.461, de 4 de novembro de 1976, em nome da Administração Regional, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 1979.

DR. ALFREDO MAIA BONATO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO



"ROSEIRA

Rodologia é a ciência que estuda as rosas. "Rhod" vem do céltico e significa "vermelho". Acredita-se que o bérço da rosa foi a Ásia, ou melhor, a antiga Pérsia (hoje Irã), de onde se espalhou pelos jardins do mundo inteiro. Mensagem de graça e beleza, merece bem o título de "Rainha das Flores", dado pelo poeta grego Safo. Os fenícios já conheciam o enxerto de roseiras e passaram seus conhecimentos aos helenos, que os transmitiram aos romanos.

Existem rosas silvestres e cultivadas. Provavelmente no tempo das Cruzadas, a rosa foi introduzida na Europa. Consta que o Conde Thibault de Champagne foi o primeiro a levar para a França exemplares da "Rosa centifolia". No Velho Mundo, é famoso o "rosarium" de Bagatelle-Paris (França), assim como o do Parque Westbroek, em Haia, Holanda. A rosa é símbolo dos Estados Unidos, Inglaterra e Romênia.

A primeira roseira que chegou à América seria de origem chinesa: a chá. Muitas Rosáceas, a exemplo da "Rosa centifolia L." e da "Rosa Gallica L.", têm emprego na perfumaria e na medicina, com aproveitamento do óleo que pode ser extraído de suas pétalas frescas.

Como outras flores, as rosas devem ser colhidas logo pela manhã, antes da saída do sol. As podas são importantes na floração. No plantio de mudas, recomenda-se terra bem fofa e profundidade de 20 a 35 centímetros para a cova. As roseiras exigem regas frequentes. Convém que sejam plantadas em lugar aberto, ao abrigo do vento, porém, com boa insolação. Suas raízes são muito superficiais pelo que é preciso cuidado na limpeza do solo. Este deve ser argilo-arenoso, permeável. A rosa é vegetal hermafrodito. Infinito é o número de hibridações possíveis e há grande concorrência entre os seus produtores, no afã de criar rosas cada vez mais belas ou exóticas.

(Extraído de fls. 213 da "Nova Antologia Brasileira da Árvore" de Maria Thereza Cavalheiro, 1ª edição, 1974, Livraria Editora Iracema Ltda.).

A ROSA



Em tempos antigos, a rosa era tida como o símbolo da discrição. A fábula conta que Cupido, filho de Vênus, fez presente ao deus do silêncio, Harpocrate, de uma rosa, flor que ninguém ainda tinha visto, para que esse guardasse os segredos de sua mãe. E disto resultou o costume de se colocar rosas na sala em que amigos se reuniam festivamente e se alegravam na certeza de que suas palavras não seriam levadas pelo vento, podendo dizer tudo que lhes conviesse.

(Extraído da secção "Há 50 Anos" do dia
03-outubro-1977, do jornal "O Globo" do
Rio)

anpv/08/83



Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, 29 de Abril de 1.979

Protocolado nº 28461 de 4/11/76

Administração Regional

Altera o item XIV do decreto nº 5.709 de 30/05/79.

Descrição:

Ruas N da Vila Minosa e parte da Rua 3 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua das Magnólias e término na Rua das Dalias, para se chamar " RUA DAS ROSAS ", conforme planta parcial anexa.

Carlos José de Azevedo
 José *Evangelista*
 (atto)